



MARINHA DO BRASIL
ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

OBJETO: Contratação de serviços para a retirada e reinstalação do piso de madeira, com fornecimento de material, em áreas definidas do convés docas do Navio Doca Multipropósito Bahia (NDM Bahia).

Introdução

O presente estudo tem como objetivo estudar detalhadamente a necessidade, identificar no mercado a melhor solução para supri-la e avaliar a viabilidade da contratação, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento cumpre as diretrizes constantes na Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022.

1 - Necessidade da contratação

O Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro é uma Organização Militar (OM) pertencente à Marinha do Brasil, onde são desenvolvidas atividades técnicas e industriais de serviços de estaleiro, envolvendo projeto, construção e manutenção dos meios navais da MB e outros.

A presente contratação está alinhada plenamente ao Programa Geral de Manutenção (PROGEM), o qual está, em razão dos objetivos a serem alcançados a médio e a longo prazo, em sintonia com o Planejamento Estratégico da Marinha do Brasil. O PROGEM consolida o planejamento da manutenção dos meios navais e a elaboração dos seus subsídios é

condicionada pela disponibilidade de recursos financeiros e de mão de obra nas OMPS (Organizações Militares Prestadoras de Serviços) Industriais que executam as atividades de manutenção. Desta forma, é de suma importância que os contratos do AMRJ, no transcorrer de sua vigência, sejam capazes de atender às demandas apresentadas pelo PROGEM.

Com o objetivo de atender aos prazos estabelecidos nos programas de manutenção dos navios e assegurar a qualidade, precisão, eficiência e confiabilidade exigidas de um navio de guerra da Marinha do Brasil, o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ) necessita contratar empresas especializadas nos serviços de reparo do piso de madeira localizado no convés doca do Navio Doca Multipropósito Bahia (NDM Bahia).

A realização adequada dessas manutenções são essenciais para garantir que o navio permaneça plenamente operacional e em condições de cumprir suas funções com segurança, permitindo sua participação efetiva nas missões atribuídas à Marinha do Brasil. Além disso, essa medida contribui para a preservação da capacidade de atuação da Força Naval na defesa da soberania nacional e na garantia dos poderes constitucionais, quando assim for demandado.

2 - Requisitos da contratação

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: local apropriado para os trabalhadores armazenarem seus pertences pessoais e produtos de uso laboral.

A CONTRATADA deverá possuir registro regular no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência.

Comprovação de fornecimento, mediante apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica expedido por pessoa de direito público ou privado, atestando que a licitante já forneceu serviços de Reparos navais.

A CONTRATADA deverá fornecer todas as peças necessárias para a realização dos serviços, garantindo que sejam novas, originais ou de qualidade equivalente, e acompanhadas de garantias específicas.

A CONTRATADA deverá realizar testes e verificações após a manutenção para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos.

A CONTRATADA deve demonstrar compromisso com práticas sustentáveis, como descarte adequado de peças e fluidos, e minimizar o impacto ambiental de suas operações.

Os serviços poderão, eventualmente, ser executados nos sábados, domingos ou feriados. Não deverá ser aplicado custo adicional para execução em finais de semana ou feriado.

O auxílio, para viabilizar a execução de alguns serviços, de guindastes serão fornecidos pela CONTRATANTE.

Todos os custos indiretos para execução do serviço, como transporte, alimentação etc, deverão ser arcados integralmente pela CONTRATADA

Concernente às peças substituídas, A CONTRATADA deverá realizar a remoção completa dos componentes antigos e providenciar sua destinação final adequada, de acordo com as normas ambientais vigentes.

3 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

3.1. Considerando a vasta experiência operacional adquirida ao longo dos anos de serviços executados no Arsenal de Marinha, a experiência observada em outros estaleiros e as possibilidades existentes no mercado, conclui-se que objeto a ser contratado se apresenta como a melhor solução no mercado em termos de tecnologia, funcionalidade e segurança.

3.2. Tem-se como premissa a obtenção de soluções práticas e econômicas, observadas as condições de segurança, habitabilidade, eficiência e rápido atendimento a baixo custo, atendendo tanto as necessidades de manter em pleno funcionamento as nossas frotas, como de alcançá-las, sendo o menos oneroso possível.

4 - Descrição da solução como um todo

Os serviços a serem contratados devem estar de acordo com o Metodologia De Execução, Anexo B do Termo de Referência.

5 - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

5.1. O detalhamento deste quantitativo encontra-se pormenorizado no Documento Formalização da Demanda.

6 - Estimativas do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

6.1. Com o objetivo de instruir os autos com elementos relativos à formação de preços e buscar um valor condizente com o praticado no mercado, foi realizada uma pesquisa de preços. Contudo, em razão da natureza específica do serviço e da baixa disponibilidade de empresas capacitadas para executá-lo, houve dificuldade significativa na obtenção de cotações, tendo apenas uma empresa apresentado proposta de preço.

Ainda assim, a estimativa obtida reflete os valores praticados no mercado dentro das possibilidades atuais de pesquisa. A análise da proposta recebida, bem como a metodologia empregada para a definição do valor máximo aceitável para a contratação, está detalhada em documento específico, Anexo F do termo de referência e no documento de materialização de pesquisa de preços.

7 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

7.1. O objeto do presente certame licitatório envolve aspectos técnicos que demandam atenção especializada, cuja a execução de suas diversas etapas encontram-se interligadas. Assim, no caso concreto, tecnicamente, a adjudicação de mais de uma empresa, para a prestação do serviços, não se mostra técnico operacionalmente conveniente à especificidade do escopo do serviço, afetando de forma frontal a preservação da exequibilidade técnica do objeto.

7.2. Além disso, haverá um comprometimento na agilidade para conclusão do serviço no prazo pactuado inicialmente no contrato, pois os prazos de conclusão de cada etapa ficariam interdependentes entre si até que houvesse a conclusão da etapa anterior, ou seja, caso alguma

das Contratadas atrasasse a prontificação do seu evento previsto no Termo de Referência, ocorreria um efeito cascata de atrasos, de consequências imprevisíveis que acarretariam prejuízo no conjunto do escopo do objeto.

7.3. Cabe esclarecer que, as empresas do ramo no mercado trabalham de forma global na execução desse tipo de objeto, tendo em vista sua especificidade técnica e complexidade.

7.4. Dessa forma conclui-se que a contratação de empresa única para prestação do serviço é a solução que melhor atende o interesse público de forma técnica e operacional, que garante o cumprimento dos prazos acordados.

8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

8.1. Não se verifica a existência de contratações correlatas.

8.2. Não se verifica a existência de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9 - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

9.1. O serviço a ser contratado está alinhado plenamente ao Programa Geral de Manutenção (PROGEM), o qual está, em razão dos objetivos a serem alcançados a médio e a longo prazo, em sintonia com o Planejamento Estratégico da Marinha do Brasil.

9.2. Dentro desse contexto estratégico, o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ), enquanto estaleiro militar, é o responsável direto pela execução da manutenção preventiva e corretiva desses meios, dentro de sua esfera de competência.

10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

10.1. Esta Organização Militar em atendimento às suas políticas de qualidade e aos Princípios Administrativos da economicidade, eficácia e eficiência, emanadas pela Marinha do Brasil, alinhado aos ditames da atual conjuntura econômica do país, tem como objetivo aperfeiçoar sua gestão e otimizar seus recursos humanos, materiais e financeiros, por meio de

contratações desse tipo para atendimento da manutenção preventiva e corretiva previstas no PROGEM.

10.2. Com a presente contratação pretende-se obter uma solução vantajosa do ponto de vista técnico e financeiro uma vez que, delegando à futura contratada a responsabilidade pelos fornecimentos citados no item 8 deste estudo, a administração se abstém da necessidade de manutenção de uma estrutura demasiadamente dispendiosa com equipamentos, materiais e recursos humanos, possibilitando aplicar da melhor forma os recursos já existentes, complementando através da contratação o atendimento a demandas não cobertas pela estrutura própria.

10.3. Dessa forma, vislumbra-se que o AMRJ, enquanto estaleiro militar, será diretamente beneficiado com a contratação dos serviços ora em comento, porque poderá ter acesso a novas tecnologias mais objetivas e econômicas lançadas no mercado para execução de serviços correlatos ao objeto do futuro contrato.

10.4. Neste contexto, com a implementação do certame licitatório, para contratação do serviço em lide, o AMRJ terá meios de obter a proposta mais vantajosa para Administração, o que, de pronto, denota um melhor aproveitamento dos escassos recursos financeiros disponibilizados pela União Federal, reforçando assim preceitos de economicidade e eficiência do processo de obtenção deste Arsenal de Marinha.

11 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

11.1. Em razão dos aspectos construtivos das instalações do AMRJ, concebidas para abrigar um grande e imponente estaleiro militar e, inclusive, devido ao parque industrial já existente, abriga prédios, diques, carreiras e cais necessários para atracação e/ou docagem dos meios navais que serão alvo dos serviços constantes do objeto a ser contratado, não se faz necessário a elaboração de cronograma das atividades necessárias à adequação do ambiente deste Arsenal de Marinha para que a contratação surta seus efeitos.

11.2. Cabe esclarecer que apenas pequenas medidas de caráter administrativo serão implementadas para que a futura contratada tenha livre acesso às dependências do AMRJ, de

forma que os serviços sejam executados dentro do prazo contratual, com a devida fiscalização conforme exigido no contrato.

12 - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

12.1 Encontram-se discriminadas no item 4 do termo de referência na seção “sustentabilidade”.

13 - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

13.1. Em síntese, com base nas informações levantadas ao longo deste estudo, a contratação dos serviços especializados atinentes a execução do objeto é considerada viável tanto do ponto de vista econômico, quanto do ponto de vista técnico.

13.2. Opta-se, portanto, pela realização da presente licitação com o objetivo de se adjudicar a empresa licitante que apresentar o **MENOR PREÇO**, para execução do objeto.

- Responsável de Planejamento da Contratação:

JULIANA DOS SANTOS CARNEIRO DA CUNHA
Primeiro Tenente (RM2-EN)
Equipe Técnica de Planejamento
(AMRJ-2464)

ATO DE APROVAÇÃO

De acordo com a Justificativa da Contratação constante da Autorização de Abertura do presente processo, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

CESAR LUCENA DINUCCI
Capitão de Mar e Guerra (EN)
Superintendente Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO:

ANEXO_A_ESTUDOS_TECNICOS_PRELIMINARES_rev.MOD.1.1_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

JULIANA DOS SANTOS CARNEIRO DA CUNHA (CPF ***.013.192-**) em 09/06/2025 15:31:43 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF ***.901.337-**) em 13/06/2025 15:11:54 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****